



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico,  
Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4099 / 3360-4049 / 3360-4070 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, UFPR, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às onze horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, no ambiente virtual da plataforma *Microsoft Teams*, equipe "Colegiado de Farmácia", reuniu-se por webconferência o Colegiado do Curso de Farmácia, convocado por *e-mail*, com a presença dos seus membros docentes, professores Mauren Isfer Anghebem, Luiza Helena Gremski, Miguel Daniel Nosedá, Luciano Felício Fernandes, Aleksander Roberto Zampronio, Rafael Luiz Pereira, Silvio Marques Zanata, Clarice Dias Britto do Amaral, Meri Bordignon Nogueira, Débora Brand, Maria Luiza Drechsel Fávero, Helena Hiemisch Lobo Borba, Rilton Alves de Freitas, Inajara Rotta, Yanna Dantas Rattmann e dos membros discentes Leonardo Rigolino Baron, Luiz Maxwell Ribeiro Baptista e Maria Eduarda Baron da Silva sob a Presidência da professora Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, Coordenadora do Curso. Havendo *quórum*, a senhora Coordenadora deu as boas-vindas a todos e em seguida iniciou a reunião. **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior realizada em vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, encaminhada por *e-mail* com a convocatória, a qual foi aprovada por unanimidade. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1 - Processo nº 23075.053194/2024-53 de 1ª etapa de avaliação em estágio probatório do docente MARCEL HENRIQUE MARCONDES SARI, do Departamento de Análises Clínicas:** a Coordenadora solicitou a apreciação e aprovação do processo de primeira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do docente Marcel Henrique Marcondes Sari do Departamento de Análises Clínicas. Informou que o processo estava corretamente instruído e que o docente recebeu pontuação

máxima, sendo o seu parecer favorável pela aprovação do resultado da referida avaliação. A solicitação foi aprovada. **2.2 - INCLUSÃO DE PAUTA: Processo nº 23075.063198/2024-40 - Convênio Específico para o Intercâmbio de Estudantes entre a Universidade de Santiago de Compostela (USC/Espanha) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR/Brasil):** a Coordenadora informou que o professor Rilton Alves de Freitas do Departamento de Farmácia encaminhou à Coordenação do Curso para apreciação e aprovação do Colegiado o processo de convênio para o intercâmbio de estudantes entre a Universidade de Santiago de Compostela e a Universidade Federal do Paraná. O processo está vinculado ao Protocolo de Cooperação Cultural, Científica e Pedagógica entre as duas instituições (Processo nº 23075.027548/2024-12). A solicitação foi aprovada. **3 - REFERENDOS: 3.1 - Solicitação de equivalência de disciplinas de ANDRE LUIZ PERINI, GRR20246623 (IES de origem: Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Farmácia):** a Coordenadora apresentou planilha contendo as disciplinas solicitadas pelo estudante que foram analisadas e concedidas equivalências nas seguintes disciplinas: BC085 - Citologia Humana, MB079 - Introdução à Profissão Farmacêutica, MB080 - Metodologia Científica, CQ308 - Química Geral e CQ309 - Química Geral Experimental. Informou que aprovou as equivalências em *ad referendum* para cumprimento dos prazos. As equivalências foram homologadas. **3.2 - Solicitação de equivalência de disciplinas de MILENA RUPPEL, GRR20246626 (IES de origem: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Química):** a Coordenadora apresentou planilha contendo as disciplinas solicitadas pela estudante que foram analisadas e concedidas equivalências nas seguintes disciplinas: MB080 - Metodologia Científica, CQ308 - Química Geral, CQ309 - Química Geral Experimental, CQ314 - Química Inorgânica para as Ciências Farmacêuticas e CQ315 - Físico-Química Fundamental. Não foi concedida equivalência para a disciplina BQ097 - Bioquímica Metabólica. Explicou que aprovou as equivalências em *ad referendum* para cumprimento dos prazos. As equivalências foram homologadas. **3.3 - Processo nº 23075.058994/2024-61 - Comissão para Revalidação do Diploma Estrangeiro de TIAGO FERNANDO GONÇALVES PINTO:** a Coordenadora solicitou aprovação da comissão para revalidação do diploma estrangeiro de Tiago Fernando Gonçalves Pinto. A comissão fará o exame preliminar da solicitação e a emissão de despacho saneador à PROGRAD, sendo composta pelos docentes Bianca de Oliveira Cata Preta do Departamento de Saúde Coletiva, Débora Brand do Departamento de Farmácia e Maria Madalena Gabriel do

Departamento de Análises Clínicas. A Coordenadora informou que a comissão foi instituída em *ad referendum* para o cumprimento dos prazos constantes no processo. A comissão foi homologada por unanimidade. **3.4 - Processo nº 23075.058187/2024-48 - Comissão para Revalidação do Diploma Estrangeiro de YARIEL EUSEBIO GONZALEZ PEÑA:** a Coordenadora solicitou a aprovação da comissão para revalidação do diploma estrangeiro de Yariel Eusebio Gonzalez Peña. A comissão fará o exame preliminar da solicitação e a emissão de despacho saneador à PROGRAD, sendo composta pelos docentes Cristiane da Silva Paula de Oliveira do Departamento de Saúde Coletiva, Débora Brand do Departamento de Farmácia e Wesley Mauricio de Souza do Departamento de Análises Clínicas. A Coordenadora informou que a comissão foi instituída em *ad referendum* para o cumprimento dos prazos constantes no processo. A comissão foi homologada por unanimidade. **3.5 - Processo nº 23075.060649/2024-97 de solicitação de atividades domiciliares pela discente KAMILLY BENVINDO FERNANDES SILVA:** a Coordenadora solicitou aprovação do processo referente à solicitação de exercícios domiciliares pela estudante Kamilly Benvindo Fernandes Silva - GRR20214655. Comunicou que a discente apresentou a documentação exigida e que o processo foi corretamente instruído. Informou também que os professores responsáveis pelas disciplinas em que a estudante está matriculada foram comunicados para verificação da compatibilidade de realização das atividades. Colocado em regime de votação, o referendo foi homologado. **4 - ASSUNTOS GERAIS:** nada foi apresentado para discussão como “assuntos gerais”. Nada mais havendo a tratar, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA CASTILHOS RIBEIRO DOS SANTOS WEISS, COORDENADOR DO CURSO DE FARMACIA**, em 22/11/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUIZ PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/11/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RIGOLINO BARON, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL DANIEL NOSEDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/12/2024, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA BRAND, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7293789** e o código CRC **CEB154BD**.

---

Referência: Processo nº 23075.012130/2021-50

SEI nº 7293789